



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 121/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O INCISO VI DO ART. 1º DO DECRETO Nº 38/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, o ofício nº 03/Comdo3º/3º/4ª/9ºBPM/2021, de 04 de fevereiro de 2021, na qual solicita a substituição do representante do 3º Grupamento da Polícia Militar de Treviso, para compor a Comissão Integrada de Avaliação e Monitoramento da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº 38/2021, de 19 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - **Rivaiu Antônio Pagani**, representante da Polícia Militar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 08 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças